



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 322/2022  
EM QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO  
JACUÍ E ADRIANA REGINA TRAMONTINI DA  
SILVA QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO  
E O REAJUSTE.

**MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos n.º 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **LOCATÁRIO** e **ADRIANA REGINA TRAMONTINI DA SILVA**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF 600.698.900-53, RG 5014250756, residente e domiciliada na Avenida Maia Filho, n.º 118, Bairro Navegantes, em Salto do Jacuí/RS denominada **LOCADORA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** A prorrogação do contrato será de 19 de março de 2023 até 19 de junho de 2023.

**Cláusula Segunda:** Pelo presente termo aditivo, fica reajustado o valor do contrato 322/2022, passando a ser de R\$ 2.604,00 (dois mil e seiscentos e quatro reais) mensais.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 15 de março de 2023.

  
RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES  
Prefeito Municipal- Locatário

  
ADRIANA REGINA TRAMONTINI DA SILVA  
Locadora